



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 13/2017:

Ratifica o Acordo de Crédito, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), no dia 20 de Fevereiro de 2017, em Maputo, no montante de USD 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares americanos), que se destina ao financiamento Adicional para o Projecto de Recuperação Resiliente de Emergência.

CONSELHO DE MINISTRO

Resolução n.º 13/2017

de 29 de Março

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Financiamento, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 204 da Constituição da República de Moçambique, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Crédito, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), no dia 20 de Fevereiro de 2017, em Maputo, no montante de USD 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares americanos), que se destina ao financiamento Adicional para o Projecto de Recuperação Resiliente de Emergência.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 28 de Março de 2017.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.

Preço — 7,00 MT